



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 003

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.624 ==

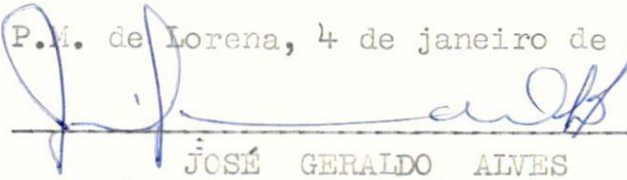
O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas .. por Lei,

R E S O L V E:-

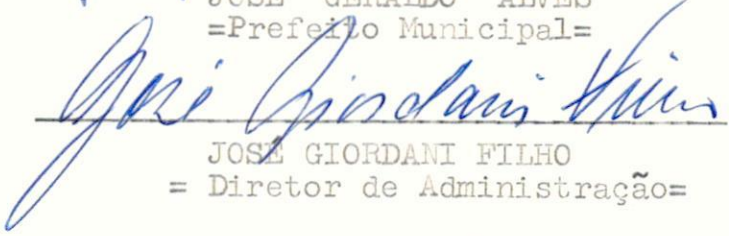
Colocar a funcionária REGINA HELENA DENIZ, .. Escriturária, padrão "J", lotada no Setor de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, para, em prorrogação à Portaria nº 1.415 de 31 de dezembro de 1970, prestar serviços junto ao Cartório / Eleitoral desta Comarca, a partir de 1º de janeiro de 1972 até 31 de dezembro de 1972, conforme ofício requisitório do MM.Juiz Eleitoral da 68ª Zona - Lorena, sob nº 006/72, de 4 de janeiro de 1972.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 4 de janeiro de 1972.



JOSÉ GERALDO ALVES
=Prefeito Municipal=



JOSE GIORDANI FILHO
= Diretor de Administração=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 4 de janeiro de 1972.



RAIMUNDA CORTEZ
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=